



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Dispensas - Aviso de Abertura	9
Chamadas Públicas	9
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 007 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 103/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo objeto Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM).

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 103/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Iamara Regina Santos Dominguez, matrícula nº 3910, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 103/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603
Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.02.25 14:40:46 -03'00'
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 3 de 11

PORTARIA Nº 008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 104/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa NPR DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM).

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 104/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Natasha Custodia Barbosa, matrícula nº 3671, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 104/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603

Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.02.25 14:41:23 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 4 de 11

PORTARIA Nº 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 105/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM).

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 105/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Natasha Custodia Barbosa, matrícula nº 3671, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 105/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.02.25 14:41:49 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 5 de 11

PORTARIA Nº 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 106/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM).

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 106/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Iamara Regina Santos Dominguez, matrícula nº 3910, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 106/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603

Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.02.25 14:42:13 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 6 de 11

PORTARIA Nº 011 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 107/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM).

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 107/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Natasha Custodia Barbosa, matrícula nº 3671, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 107/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603

Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.02.25 14:42:41 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 7 de 11

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 108/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa TJCM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM).

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 108/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Natasha Custodia Barbosa, matrícula nº 3671, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 108/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603
Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.02.25 14:43:05 -03'00'
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 8 de 11

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 109/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM).

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 109/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Iamara Regina Santos Dominguez, matrícula nº 3910, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 109/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 19 de Fevereiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603

Assinado de forma digital
por RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2026.02.25
14:43:27 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 10/2026. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de pessoa jurídica para a realização de manutenção corretiva nas câmaras conservadoras de imunobiológicos/vacinas da marca Elber, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 24 de fevereiro de 2026. Maria Elizia Leonel Roldão - Secretária Municipal de Saúde.

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 18 de março de 2026 às 13h:30min, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Chamada Pública nº. 02/2026, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios in natura e minimamente processados, provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 0800-034-9000. Itapagipe, 23 de fevereiro de 2026. Renata Rosa Borges - Secretária Municipal de Educação.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapagipe
Pregão Eletrônico nº. 4/2026 RP 3/2026

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 10 de março de 2026 às 09:00 h, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Eletrônico nº. 4/2026 RP 3/2026, que tem por objetivo Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa (posto de combustível devidamente autorizado pela ANP) para fornecimento parcelado e contínuo de COMBUSTÍVEL: (Gasolina, Etanol, Diesel S-10, Diesel S500), para o

abastecimento da frota e equipamentos municipais, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Itapagipe-MG, conforme Termo de Referência.. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe, 24 de fevereiro de 2026. Orlando Garcia da Silva, Secretaria Municipal de Transporte.

Prefeitura Municipal de Itapagipe
Pregão Eletrônico nº. 5/2026

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 13 de março de 2026 às 11:30 h, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Eletrônico nº. 5/2026, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de videomaker, fotografia, edição audiovisual e fotográfica, cobertura e transmissões simultâneas de eventos presenciais e/ou remotos, bem como serviços correlatos de comunicação, produção de conteúdo e apoio técnico, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe, 25 de fevereiro de 2026. Lucas da Silva Queiroz, Secretaria Municipal de Comunicação Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o período de férias regulares de servidor da Câmara Municipal de Itapagipe, MG, no exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias regulares no exercício de 2026 do servidor da Câmara Municipal de Itapagipe, MG, abaixo relacionado, na forma como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
João dos Reis da Silva Filho	Assessor Jurídico	10/2026

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº. 015, de 18 de dezembro de 2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 23 de fevereiro de 2026.


vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente


vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente


vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação dispensável com fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM.

VALOR: R\$ 6.200,00 (*seis mil e duzentos reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.50.41.00 - 4 - Contribuições.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 20 de fevereiro de 2026.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara -